

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: RecursoLojasEdmil\_06911.pdf**

**Título: Recurso Administrativo 06911 - Lojas Edmil SA**

**Descrição: Decisão de 2ª Instância Administrativa. EMENTA: Recurso administrativo Procon. Precificação. Falta de preço a vista. Infração as normas de proteção do consumidor. Aplicação de penalidade de multa devida. O prazo para decidir no processo administrativo é impróprio e não acarreta a nulidade do auto, nos termos dos precedentes do STJ. Preliminar de nulidade rejeitada. Não ofende os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade a decisão que adota corretamente os parâmetros legais para fixação da multa (art. 57 do CDC e art. 24 a 28 Decreto 2.181/97). Decisão de 1ª instância mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos.**

**Súmula: Preliminar de nulidade rejeitada. No mérito, negado provimento ao recurso.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 15 de Dezembro de 2015 às 00:00:00**

**Itajubá, 15 de Dezembro de 2015.**